ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 26 de agosto de 2013. Ano I Edição nº 84 Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 596/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor **ANTONIO GONÇALO FERREIRA**, portador do RG: 3.713.329-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com início em 26/08/2013 e termino em 24/09/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 26 de agosto de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 6450/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem a Equipe local e o Comitê local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, para atualizar diagnóstico e monitorar o PAR (Plano de Ações Articuladas) para a rede Municipal de Educação Básica do Município de São João do Triunfo.

EQUIPE LOCAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
Rosita Hauagge Distéfano
CPF: 57462593904
E-MAIL: rozita.educacaosjt@yahoo.com.br
FONE: 42-3447-1492

TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rosilda de Fatima Mayer Dziadzio
CPF: 57707006968
E-MAIL: dziadzior@yahoo.com.br
FONE:42- 3447-1462

TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –

Rosi Marina Antunes da Andrade
CPF: 94380724972
E-MAIL: rmantunes50@yahoo.com.br
FONE: 42-3447-1492

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS – Edicleia Rusgoski
CPF: 05307697945
E-MAIL: edicleiarusgoski@yahoo.com.br
FONE: 42-3447-1462

REPRESENTANTE DOS COORDENADORES PEDAGOGICOS DAS ESCOLAS
Alexandra Ferreira Gasparello
CPF: 94380597920
E-MAIL: Alexandra.gasparello@yahoo.com.br
FONE: 42-3447-1305

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL –
Ana Rita Grechaki Halila
CPF: 99574721949
E-MAIL: anaritahalilasilva@yahoo.com.br
FONE: 88552202

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Cristiane Camillo
CPF: 74720392920
E-MAIL: Cristiane_camillo@hotmail.com
FONE: 42-3447-1644

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ZONA URBANA:
Rosangela Maria Dziadzio.
CPF: 71098232968
E-MAIL: Rosangela.dziadzio@yahoo.com.br
FONE: 42-3447-1436

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ZONA RURAL:
CPF: 017588859-04
E-MAIL: rosigmachado@hotmail.com
FONE: 42-34471337

REPRESENTANTE DOS PAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Édina de Paula Kotetski
CPF: 04464805922
E-MAIL: triunfoeducacao@yahoo.com.br
FONE: 42-98082015

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:
Soliane Alexandra Schier Molina
CPF: 037292319-44
E-MAIL: solianemolina@yahoo.com.br
FONE: 42-3447-1477

COMITÊ LOCAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
Rosita Hauagge Distéfano
CPF: 57462593904
E-MAIL: rozita.educacaosjt@yahoo.com.br
FONE: 42-3447-1492

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Demerson Luis Ievandoski
CPF: 76527298900
E-MAIL: ddlevandoski@gmail.com
FONE: 42-3447-1222

REPRESENTANTE DA CAMARA DOS VEREADORES –
Venceslau Afonso Gadens Levandoski
CPF: 02435057954
E-MAIL: aglaafonso@yahoo.com.br

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB
Vilson Schimainda
CPF: 57706123987
E-MAIL: vschimainda@yahoo.com.br
FONE: 42-3447-1078

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Regina Bugai
CPF: 95683666953
E-MAIL: reginabugai@yahoo.com.br

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL:
Romildo José Dziadzio
CPF: 61723240982
E-MAIL: jrsdziadzio@yahoo.com.br

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DOS CMEI E CRECHE:
Denise Rigoni Pinto
CPF: 90037928953
E-MAIL: derigoni@yahoo.com.br

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES:
Juliane Gumy
CPF: 82667845900
E-MAIL: julianegumy@yahoo.com.br

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA:
Ivo Burdinski
CPF: 44146582920
E-MAIL: agricultura@sjtriunfo.pr.gov.br

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE:
Rosa Rosgoski
CPF: 01837068976
E-MAIL: rosinharusgoski@yahoo.com.br

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 26 de agosto de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.

O Município de São João do Triunfo torna público que requereu ao IAP Licença Prévia para a atividade de Extração Mineral na Pedreira de Canudos, Comunidade de Canudos, São João do Triunfo - PR.
São João do Triunfo, 26 de agosto de 2013.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 26 de agosto de 2013. Ano I Edição nº 84 Pág. 4

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.
O Município de São João do Triunfo torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para a atividade de Extração Mineral na Saibreira de Taió, Comunidade de Taió, São João do Triunfo - PR.
São João do Triunfo, 26 de agosto de 2013.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

O Município de São João do Triunfo torna público que recebeu do IAP, Licença de Instalação, com validade até a data de 15/08/2015, para a atividade de Extração Mineral na Saibreira de São Lourenço, São João do Triunfo - PR.
São João do Triunfo, 26 de agosto de 2013.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Município de São João do Triunfo torna público que requereu ao IAP, Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral na Saibreira de São Lourenço, Comunidade de São Lourenço, São João do Triunfo - PR.
São João do Triunfo, 26 de agosto de 2013.

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.